

de 21.982,38 m sendo revestimento em Tratamento Superficial Triplo com área de 19.769,26 m² e revestimento em CBUQ com área de 2.213,12 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. VALOR: R\$ 1.494.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2024. FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná. Indianópolis, Paraná, 16 de maio de 2024.

52455/2024

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 0040/2024 - Processo nº 064/2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Dia e horário: 21/05/2024 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>. ITAÚNA DO SUL, 15 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

51741/2024

Ivaté

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATADA: Município de Ivaté, Estado do Paraná. CONTRATADA: BMC Hyundai S.A. CNPJ: 14.168.536/0005-59. OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira Ace Phantom. VALOR: R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2024. FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná. O contrato poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em sítio eletrônico da Prefeitura <https://ivaté.elloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

Município de Ivaté, 15 de maio de 2024.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

51556/2024

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: Aquisição de Veículos 0 KM tipo Picape.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20 de maio de 2024, às 09h30min do dia 04 de junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 04 de junho de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com> <https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia2/licitacoes/>
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 16 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

52063/2024

Jandaia do Sul

DECRETO Nº. 9.341, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Nomeia membros para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no exercício de suas funções, de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e com as disposições do Decreto Municipal nº 5.305, de 1º de dezembro de 2011 e da Lei Municipal nº 3.622, 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, encarregado de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE no Município, na forma do Decreto Municipal nº 5.305, de 1º de dezembro de 2011:

I - Representantes do Departamento de Educação e Esportes:

Titular: Jaqueline Mello Rigon

Suplente: Ednéia Aparecida Pereira Gatto

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Vladimir Matioli Arcarde

Suplente: Elinéia da Silva de Oliveira

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Danielle Borelli Garcia Pereira

Suplente: Lucilene Delli Colli de Santi

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosilene Oliveira Santos

Suplente: Daiane Michelli Martines

§ 1º O mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar será de 2 (anos), permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 2º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito, podendo ser reeleito uma única vez.

§ 3º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 2º. Compete ao COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 5.305, de 1º de dezembro de 2011 e observância da Lei Municipal nº 3.622, 16 de novembro de 2023.

Art. 3º. A função dos membros do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 8.037, de 30 de maio de 2022.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

51963/2024

Japurá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2024 - PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, dos Decretos Municipais nº 040/2023, nº 046/2023 e nº 049/2023 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas em edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS SEXTAVADOS NA ESTRADA BORÉ COM ÁREA DE 19.094,40 M2 NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR CONFORME CONVÊNIO 068/2024 - SEAB.

PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 do dia 05/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2024, das 13h30min às 13:30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2024, às 13:30.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.593.683,17 (Três Milhões, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dezessete Centavos).

O edital e pasta técnica ficarão disponíveis no site do Município de Japurá em www.japura.pr.gov.br, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente

no Setor de Licitações, situado na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá-PR na sede da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, ou por meio do Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690 ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.
Japurá/Pr, 16/05/2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

52135/2024